

Deliberação CG 005/2017

Dispõe sobre criação de disciplinas optativas eletivas

A Comissão de Graduação do IQ/USP, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 20 de outubro de 2017, deliberou que:

Artigo 1 - Novas disciplinas optativas eletivas serão aprovadas quando as propostas atenderem a pelo menos um dos seguintes objetivos:

§ 1º - aprofundar conhecimentos específicos e diversificados, com dinâmica apropriada e em conformidade com os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos do IQ/USP;

§ 2º -Assegurar, sempre que possível, sua oferta nos dois períodos;

§ 3º -Fomentar a integração com os Programas de Pós-Graduação;

§ 4º -Aprofundar conhecimentos em linhas de pesquisas diferenciadas dos departamentos do IQ/USP;

§ 5º - Ser proposta e avaliada pelo Conselho de Departamento da equipe docente ministrante.